



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1149/2015 São Luís, 14 de dezembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-52/2013,

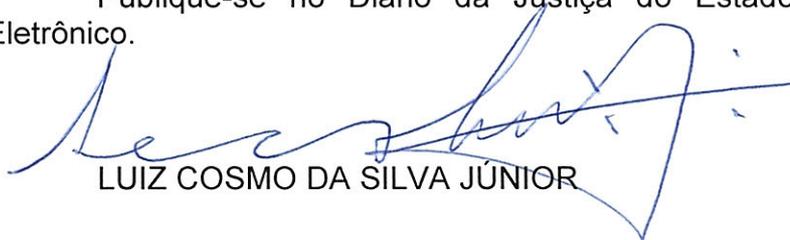
CONSIDERANDO o Ofício nº 129/2015-GAB, de 24/11/2015, oriundo da Prefeitura Municipal de São Luís, através do qual é solicitada a prorrogação da cessão do servidor Heron da Silva Rodrigues para continuidade de exercício de Cargo em Comissão naquela Administração,

RESOLVE

Prorrogar a cessão do servidor HERON DA SILVA RODRIGUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, Matrícula nº 30816596, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para a Prefeitura Municipal de São Luís - MA, a fim de continuar a exercer Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Assessor Técnico do Prefeito, da Prefeitura de São Luís, pelo período de 1 (um) ano, com efeitos a contar de 07/01/2016, com ônus para o órgão cessionário, na forma de reembolso, nos termos do §1º, do art.93, da Lei 8112/90 c/c §1º, do art.4º, do Decreto nº 4050/2001.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.



LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR